DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ÂNGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o recesso administrativo é uma medida que gerará economia para o legislativo e a manutenção dos seus serviços administrativos neste período se mostraria contraproducente;

CONSIDERANDO o final do exercício Financeiro e Orçamentário de 2021;

CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar em 15/12/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Recesso Administrativo no Poder Legislativo Municipal de Ângulo, no período de 15 de dezembro de 2021 à 05 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: Os servidores em recesso deverão ficar à disposição da Câmara de Vereadores e se apresentarão de imediato se convocados para o serviço.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais do Legislativo Municipal e posteriormente enviado ao Órgão Oficial de Publicação do Município.

Câmara Municipal de Ângulo, 01 de dezembro de 2.021

Assinado digitalmente por:
ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

ODIRLEI ZAVATINI

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ÂNGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o recesso administrativo é uma medida que gerará economia para o legislativo e a manutenção dos seus serviços administrativos neste período se mostraria contraproducente;

CONSIDERANDO o final do exercício Financeiro e Orçamentário de 2021;

CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar em 15/12/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Recesso Administrativo no Poder Legislativo Municipal de Ângulo, no período de 15 de dezembro de 2021 à 05 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: Os servidores em recesso deverão ficar à disposição da Câmara de Vereadores e se apresentarão de imediato se convocados para o serviço.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais do Legislativo Municipal e posteriormente enviado ao Órgão Oficial de Publicação do Município.

Câmara Municipal de Ângulo, 01 de dezembro de 2.021

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas